

RESOLUÇÃO CUNI Nº 219

Dá provimento a recurso
interposto por discente.

O **Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Dar provimento ao recurso interposto pelo aluno Marcelo Magalhães Pereira contra decisão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e, em consequência, autorizar a sua matrícula na disciplina "Transformação Mecânica dos Metais" (MET 242), no atual período letivo.

Ouro Preto, 19 de abril de 1994.



Prof. Dirceu do Nascimento

Vice-Presidente no exercício do cargo de Presidente